

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de 2000 cadeiras de plástico, a serem utilizadas na atividade de fomento cultural através da apresentação gratuita do espetáculo de encerramento do Centro Cultural. Para tanto serão utilizados os recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, fonte 134, atendendo as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Porangatu-GO. A dispensa segue o parâmetro do Inciso II do ART.75 da Lei 14.133/2021. Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência e qualquer despesa com transporte deverá ser de responsabilidade do contratado.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de pessoa jurídica para a locação de 2.000 cadeiras de plástico atende à necessidade de oferecer infraestrutura adequada para a realização de eventos culturais promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Porangatu-GO. Esses eventos são apoiados pelos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), fonte 134. A locação está dividida em duas etapas, **14/12 e 15/12/2024**. Para apresentações gratuitas do espetáculo de encerramento do Centro Cultural. O evento tem como objetivo fomentar a cultura local, valorizar as manifestações artísticas e oferecer à comunidade um espaço de lazer e interação social, promovendo o acesso à arte e à cultura de forma inclusiva. A contratação garante que os eventos contem com uma estrutura confortável e segura para os participantes, além de assegurar a eficiência na organização e execução das atividades culturais. A escolha por uma proposta global, que inclua todos os custos envolvidos, como transporte, está alinhada à busca por economia, praticidade e cumprimento das normas legais.

Por meio dessa ação, reafirma-se o compromisso da Secretaria de Cultura e Turismo com o desenvolvimento cultural do município, utilizando os recursos da PNAB de forma planejada e transparente para beneficiar a comunidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	2.000	Locação de cadeiras de plástico

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ginásio de Esportes Joaquim de Barros Garção (Biluca) - Av. Mutunópolis, setor Pilão de Pedra nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 05 de dezembro de 2024



DAYANE CECI BATISTA LOPES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Decreto - 271/2024

Leandro Martins
Diretor Municipal de Cultura
Portaria nº 297/2021 de 08/04/2021
Prefeitura de Porangatu

